

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº. 041/18

“Oficializa denominação de logradouros públicos do Loteamento de propriedade de Jaime Candian, Bairro Meu Sonho, desta cidade de Ubá/MG, e contém outras disposições”.

A CCM
18/06/18
Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Sebastião Pujoni Filho, a rua conhecida por mesmo nome, código logradouro 1000120, do Loteamento de propriedade de Jaime Candian, Bairro Meu Sonho, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º. Passa a denominar-se Rua Carmelita Candian Medeiros, a rua conhecida por mesmo nome, código logradouro 1000634, do Loteamento de propriedade de Jaime Candian, Bairro Meu Sonho, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 3º. Passa a denominar-se Rua Rosa Gasparoni Candian, a rua conhecida por mesmo nome, código logradouro 1000635, do Loteamento de propriedade de Jaime Candian, Bairro Meu Sonho, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 4º. Passa a denominar-se Rua Sebastião Ferreira Carvalho, a Rua “A”, código logradouro 1000636, do Loteamento de propriedade de Jaime Candian, Bairro Meu Sonho, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

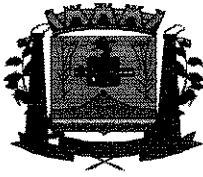
Art. 5º. Passa a denominar-se Rua Maria Zorzan, a Rua “B”, código logradouro 1000637, do Loteamento de propriedade de Jaime Candian, Bairro Meu Sonho, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas nominativas de tais logradouros públicos, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar as novas denominações aos concessionários de serviços públicos em Ubá.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de junho de 2018.

Jorge C. Gervásio
VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO
(Jorge da Kombi)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DIVISÃO DE CADASTRO MULTIFINALITÁRIO

CERTIDÃO

0697/18 – INST.

A Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, em pleno exercício de seu cargo, na forma da Lei,

CERTIFICA, atendendo ao requerimento do Vereador Jorge Custódio Gervásio, e, para os devidos fins, que:

As Ruas abaixo relacionadas do levantamento planimétrico para legalização de parcelamento de solo – Ubá Legal, de propriedade de Jaime Candian, Bairro Meu Sonho, não possuem denominação oficial instituída por Lei:

Rua Sebastião Pujoni Filho – código logradouro 1000120

Rua Carmélia Candian – código logradouro 1000634

Rua Rosa G. Candian – código logradouro 1000635

Rua A – código logradouro 1000636

Rua B – código logradouro 1000637

CERTIFICA, AINDA, que os referidos logradouros possuem as seguintes infraestruturas: rede de água, iluminação pública e esgotamento sanitário, conforme consta em nossos arquivos.

O referido é verdade.

Prefeitura Municipal de Ubá (MG), 06 de junho de 2018

Eliana C. M. Corbelli Vaz

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

“A emissão da presente Certidão não desobriga o requerente ao atendimento de exigências legais estabelecidas por outros órgãos”.

“O recolhimento de imposto e taxas não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade, da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel”. (Lei Complementar nº 062, de 27 de dezembro de 2001).